

TEMA LIVRE

VIVÊNCIA SEXUAL DE ALGUMAS CIVILIZAÇÕES ANTIGAS OCIDENTAIS: GREGOS, ROMANOS, POVOS NATIVOS DA AMÉRICA PORTUGUESA E DE PARTES DA ÁFRICA

Fábio da Silva Gomes¹

Resumo: Este artigo, resultado de uma pesquisa de mestrado que analisou as representações da diversidade sexual nos livros didáticos de História, pretende ampliar o conhecimento do público em geral acerca da vivência sexual de algumas civilizações antigas (grega e romana) e de povos nativos da América Portuguesa e de partes da África. Autores como Spencer (1996), Richards (1993) e Mott (1988) são utilizados como aporte teórico para a análise de fontes primárias, como poemas, processos inquisitoriais e registros de cronistas. Ao se entender que a diversidade sexual é uma construção sócio-histórico-cultural, espera-se, com este trabalho, contribuir para a diminuição de preconceitos e discriminações com as pessoas que destoam do padrão heteronormativo na sociedade atual.

Palavras-chave: Diversidade sexual. História. Antiguidade Clássica. Povos nativos.

Introdução

Os comportamentos sexuais dos seres humanos foram (como ainda são) expressados de diferentes formas ao longo da História. Como a finalidade maior deste artigo é ampliar o conhecimento de quem o ler, levando, possivelmente, à diminuição do preconceito e das discriminações com a comunidade LGBT+, torna-se necessário apontar a vivência sexual de algumas sociedades e civilizações.

Pesquisar a sexualidade humana e suas variadas manifestações no decorrer da História parece ter sido a razão de alguns projetos, como a do *British Museum*, que em 2013 publicou o livro *A little gay history: desire and diversity across the world* (“Uma pequena história gay: desejo e diversidade pelo mundo”, em tradução livre), na verdade um catálogo com peças comprovando que a homossexualidade faz parte da história da

¹Mestre em Ensino de História (UFRRJ), especialista em História do Brasil Colonial (UniMSB), licenciado em História (CUMSB), professor de História da educação básica, técnico em assuntos educacionais e vice-coordenador do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Campus Engº Paulo de Frontin (IFRJ/CEPF). Email: fabylic@gmail.com

humanidade há pelo menos 4 mil anos². As peças são de diversas partes do mundo. Antes dele, em 1996, Colin Spencer escreveu “Homossexualidade – uma história”, que atravessa um período de aproximadamente dois milênios para descrever o entendimento que as sociedades tinham dessa questão.

Em 2004, William Naphy publicou “*Born to be gay* – a história da homossexualidade”, em que persegue o mesmo objetivo, mostrando como antigas sociedades ocidentais e orientais vivenciavam a diversidade sexual. Outras pesquisas, mais delimitadas no espaço e temporalmente, também contribuíram para a ampliação do conhecimento acerca da sexualidade humana. É o caso de *Christianity, social tolerance and homosexuality*, de John Boswell, publicada em 1980. Nela, ele discorre sobre a suposta tolerância com a homossexualidade nos primórdios do cristianismo.

Seria enriquecedor, sem dúvida, a possibilidade de desenvolver uma pesquisa que abordasse esse tema englobando toda a história humana, no entanto, tal pretensão é inalcançável, seja pela falta de tempo para a empreitada seja pela falta de fontes históricas sobre as quais o trabalho se basearia. Portanto, para atingirmos o objetivo proposto para este trabalho, selecionamos como recorte espacial o Ocidente e como recortes temporais alguns períodos históricos, de acordo com as fontes a que tivemos acesso: a Antiguidade Clássica, o período colonial brasileiro e o século XIX.

1 A vivência sexual na Antiguidade Clássica: gregos e romanos

Começaremos com a Antiguidade Clássica devido à sua importância na formação da civilização ocidental, na qual nós estamos incluídos.

A Grécia Antiga não era um território unificado. Ela era formada por diversas cidades-Estado, que possuíam alguns aspectos culturais em comum, como a religião e o idioma, porém possuíam peculiaridades em outras áreas. Dentre essas cidades, Atenas e Esparta foram as que mais se destacaram.

Entre elas, havia diferenças no tratamento dado à mulher, por exemplo. Enquanto na primeira a mulher da elite vivia basicamente enclausurada, na segunda, ela desfrutava de mais liberdade, porque seu marido ficava mais tempo numa espécie de quartel do que em casa. As mulheres espartanas participavam dos treinamentos físicos na infância para que possuíssem corpos saudáveis, os quais gerariam filhos perfeitos. Em Esparta, a boa forma física era altamente valorizada devido ao militarismo. Quando

²Disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/historia/museu-londrino-conta-historia-da-homossexualidade-8937034> Acesso em 30/03/18.

chegavam à puberdade, estavam prontas para o casamento e, no geral, acostumavam-se com a longa ausência dos maridos (FIONA, 2014, p.18). Talvez esse fato tenha possibilitado a expressão de um amor homossexual entre as mulheres espartanas. Plutarco, historiador grego que viveu entre os anos 45 e 127 d. C., registrou que “em Esparta, todas as melhores mulheres amavam garotas”, e quando duas se apaixonavam pela mesma menina, “elas tentavam entrar em um acordo e aprimorar a bem amada” (SPENCER, 1996, p.52).

Em Atenas, contudo, a situação era outra. Lá, as mulheres, pelo menos publicamente, não podiam expressar sua sexualidade; viviam para as tarefas domésticas, privadas da liberdade de ir e vir e sem autonomia. Mesmo na classe rica, a norma era essa. As esposas dos proprietários ricos ficavam em casa, onde recebiam convidados, geralmente divertindo-os com danças e músicas. Xenofonte, historiador do século V a. C., registrou que “a noiva ideal deve viver sob severa supervisão antes do casamento, vendo, ouvindo e falando o menos possível. (...) Depois do casamento, ela deve ser sóbria e casta”, administrando os bens adquiridos pelo marido e criando os filhos com sabedoria. Ao que Platão, filósofo que viveu entre os séculos V e IV a. C., complementou: “Temos cortesãs para nosso prazer, concubinas para o serviço pessoal diário e esposas para nos dar filhos e cuidar fielmente da nossa casa” (SPENCER, 1996, p.45).

Às mulheres pobres cabia aprender um ofício que lhes ajudasse na sobrevivência. Por causa dele, conseguiam ter mais mobilidade nos espaços públicos, como criadas e comerciantes. Nas áreas rurais, trabalhavam nas atividades agropastoris. Todas, ricas ou pobres, não tinham direito à propriedade e estavam sempre sob a guarda legal de um homem: pai, marido ou outro parente do sexo masculino. Os casamentos eram arranjados e ir à escola não era permitido. As ricas aprendiam, em casa, a fiar, tecer, ler, escrever e contar. As pobres, o ofício dos pais.

Com exceção de Esparta, onde as mulheres possuíam uma relativa liberdade, na Grécia Antiga, de modo geral, elas não tinham seus sentimentos ou desejos considerados, porém houve aquelas que transgrediram as normas e possivelmente foram discriminadas por isso. Como exemplo podemos citar Aspásia, que viveu no século V a. C., natural de Mileto, esposa do estadista ateniense Péricles, a qual discursava (teria, inclusive, ensinado técnicas de oratória ao marido e até ao filósofo Sócrates) e a quem o

marido beijava em público, o que era considerado inadequado³. Outra mulher ousada foi Safo, famosa poetisa da ilha de Lesbos (de Lesbos derivaria, nos séculos seguintes, o termo lésbica), que viveu entre os séculos VII e VI a. C.. Originária de família rica, ela aprendeu a ler e a escrever. São creditadas a ela poesias que exaltavam o amor e a intimidade entre mulheres, como esta:

Átis

Não minto: eu me queria morta./Deixava-me, desfeita em lágrimas: “Mas, ah, que triste a nossa sina!/ Eu vou contra a vontade, juro, Safo”. “Seja feliz”, eu disse, “E lembre-se de quanto a quero. Ou já esqueceu?/ Pois vou lembrar-lhe os nossos momentos de amor./ Quantas grinaldas, no seu colo,— rosas, violetas, açafão — Trançamos juntas! Multiflores, colares atei para o tenro pescoço de Átis; os perfumes nos cabelos, os óleos raros da sua pele em minha pele! / (...) Cama macia, o amor nascia de sua beleza, e eu matava a sua sede” (...) (PIGNATARI,2007).

Muitos dos seus poemas se perderam com o passar do tempo ou foram destruídos pela rigidez da Igreja Católica, que os considerava lascivos e imorais.

Aspásia e Safo foram exceções na antiga sociedade grega. Eram mulheres de origem rica, que tiveram acesso à instrução e se destacaram no mundo dos homens. Elas não deixaram de ser malvistas naquela sociedade, devido aos comportamentos que tinham, mas por causa da condição social que possuíam tiveram acesso a serviços que as outras mulheres, pobres, não tinham.

Era comum nas cidades-Estado gregas a prática da pederastia, um ritual de iniciação ao mundo masculino que ocorria entre garotos e homens adultos que possuíam a cidadania. Para ser considerado cidadão, era necessário ser nativo, livre e com mais de 21 anos. Em Esparta, Creta e Tebas, por exemplo, “os casais de amantes homens eram incentivados como parte do treinamento e da disciplina militar” (RICHARDS, 1993, p.137). Esse rito foi praticado em outras sociedades, como a chinesa, a japonesa, algumas da África e da Oceania, porém, como o espaço selecionado para este trabalho está circunscrito no Ocidente, não faremos referência a elas⁴.

Pesquisadores contemporâneos utilizaram fontes como textos literários e não literários e imagens em pinturas e vasos, assim como grafites, para descreverem como esse ritual de pederastia ocorria na Grécia. O termo pederastia advém da junção de *paides*, que significa “menino”, associado à palavra *erastes*, que possui o sentido de

³Disponível em <http://sociologica.com.br/2016/10/aspasia-a-mulher-que-ensinou-eloquencia-a-socrates-e-pericles/> Acesso em 19/05/2018.

⁴No entanto, algumas das informações acerca desse costume em sociedades fora da Europa podem ser encontradas no primeiro capítulo de SPENCER, Colin. **Homossexualidade: uma história**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1996.

“alguém com o cuidado de amar e educar um jovem”. Nessa relação, o adulto era o *erastés* e o menino era o *erômenos*. Era compreendida pela sociedade a necessidade de o jovem vivenciar essa experiência, a fim de que fosse preparado para a vida adulta. Ela ocorria na classe aristocrática e urbana (CANDIDO, 2016, p.37).

O processo de iniciação começava com um jogo de sedução, com o apoio da família, que se sentiria envergonhada se nenhum homem se interessasse por seu filho. Os meninos mais desejáveis eram os mais inteligentes e valentes, não necessariamente os mais bonitos. O *erastés* (que tinha por volta de 25 anos) presenteava o *erômenos* (com a idade que variava entre 12 e 15 anos) e o levava para as florestas e montanhas, onde viviam por dois meses. Nesses locais, o jovem aprendia a caçar, a viver em ambientes inóspitos e a se tornar um homem honrado, qualidades essenciais para um futuro guerreiro. As relações sexuais aconteciam tendo sempre o adulto como ativo e o menino como passivo. Nessa situação, simbolizava-se o fato de o adulto possuir o estatuto jurídico da cidadania plena e ser politicamente ativo, enquanto o jovem se situava na categoria de ser passivo, que somente terá acesso à plena cidadania a partir dos vinte anos.

Entre os gregos, a passividade não era aceita num cidadão adulto, visto que era típica das mulheres. O próprio ritual de pederastia fundamentava-se na possibilidade de o jovem aprender como ser ativo, por isso, se um homem fosse penetrado e/ou tivesse um comportamento efeminado, seria discriminado, o que evidencia que a sociedade grega, de modo geral, não valorizava o que podia ser remetido ao mundo feminino. Não era permitido se assemelhar a uma mulher, em nenhum aspecto. Também era criticado o *erastés* que somente buscasse a satisfação sexual e não os atributos morais e intelectuais do *erômenos*. Após os dois meses, o menino retornava ao lar e recebia três presentes (daí o interesse da família em que o *erastés* fosse de condição abastada).

Eram três [presentes], todos com significado simbólico: um boi, uma armadura e uma taça. (...) o menino sacrificava o boi a Zeus e havia uma procissão e uma festa. [Celebrava-se] o fato de que o menino dera seu primeiro passo em direção à vida adulta. Essas festividades eram muito apreciadas e toda a comunidade podia delas participar. (...) O menino, então, tornava-se um benfeitor da cidade, ao mesmo tempo em que mostrava devoção e gratidão a Zeus. O vinho era bebido nos banquetes e simpósios, em cerimônias cívicas e rituais, daí o presente da taça, que conferia o direito a tomar parte no banquete (mulheres e crianças não bebiam vinho). [A armadura] promovia o menino ao *status* de guerreiro e protetor do Estado (SPENCER, 1996, p.41).

Fica evidente que o relacionamento entre o jovem e o adulto possuía uma carga erótica e pedagógica, no qual cada um desempenhava um papel determinado pela norma social: o primeiro servindo ao segundo, enquanto este contribuía para a formação do conhecimento e o despertar das suas virtudes e habilidades.

De modo geral, até os 17 ou 18 anos, o menino continuava a ser um parceiro passivo. Em Atenas, a idade máxima era de 15 anos. Esse detalhe evidencia que havia uma diferenciação de uma cidade-Estado para outra em relação à aceitabilidade das práticas sexuais na Grécia Antiga. Finalmente aos 25 anos, ele se tornava um homem, assumindo o papel ativo, escolhendo, primeiramente, um menino, dando prosseguimento ao ritual, e depois se casando com uma mulher.

Acredita-se que a pederastia com fins ritualísticos emergiu no período arcaico, entre os séculos VIII e V antes de Cristo. Embora tenha sido praticada pelos séculos seguintes, até a expansão do helenismo (entre os séculos IV e II a. C.), no período clássico (V e IV a.C.), houve um desvirtuamento da prática, agora sintetizada na simples busca da satisfação sexual. Esse fato gerou críticas de alguns e preconceitos de outros, a tal ponto de haver medidas legais, tomadas pela família, para impedir que seus filhos sofressem algum tipo de abuso.

Nem sempre os limites eram respeitados. Além de os *erastés* se apaixonarem por seus *erômenos*, alguns homens adultos agiam como passivos nas relações sexuais. A discriminação que sofriam se fossem expostos não era impeditivo para a prática, o que evidencia que a sexualidade humana não pode ser limitada por convenções sociais. O indivíduo tem interesses sexuais que são elaborados ou reelaborados no convívio com os outros.

A prática da prostituição era aceita se fosse exercida por escravos ou estrangeiros. Um cidadão não deveria se prostituir. Se o fizesse, sofreria uma grande penalidade: perderia a cidadania.

(...) a qualquer ateniense que fosse acusado de prostituição não lhe [seria] dada a possibilidade de tornar-se um dos nove arcontes, pois esse é um cargo que requer o uso de uma coroa devido à função sacerdotal. O acusado, por não ser puro, não tinha nenhum respeito ao seu corpo. Não podia nem agir em defesa da *pólis* ou em interesse da sociedade poliade, ou mesmo ocupar qualquer cargo de interesse público em qualquer tempo ou situação na Ática (...). A lei também interditava o acesso do escravo no espaço de luta/*palestra*, assim como proibia que o escravo mantivesse relações sexuais com o jovem efebo. A mesma proibição similar foi citada por Aristóteles ao mencionar a lei de Creta. O propósito da lei se deve à função social do ritual da pederastia, demarcada pela função da relação de *philia* entre dois jovens envolvidos na formação educacional, visando à aquisição da cidadania (CANDIDO, 2016, p.48).

As relações sexuais constantes no rito da pederastia faziam parte de um processo aceito pela sociedade grega, ao mesmo tempo em que também era valorizado o casamento entre um homem e uma mulher para enaltecimento do cidadão e para a reprodução. Dessa forma, podemos concluir que a bissexualidade estava inserida na sociedade grega com muita naturalidade. Era, segundo Spencer (1996, p.48),

(...) uma bissexualidade equilibrada, na qual um cidadão era casado, tinha um relacionamento amoroso com um rapazinho e era também visto com cortesãs ou tinha uma amante (...). Dizia-se de Alcebiades, notório por sua beleza (...) que “em sua adolescência afastava os maridos de suas esposas e, quando jovem, as esposas de seus maridos”. O poeta Meleager descreve como as mulheres acendiam um fogo dentro dele, mas diz que eram os meninos que retinham as rédeas do desejo. “Que caminho, pergunta, devo tomar: o que leva ao menino ou o que leva à sua mãe?” (...) Xenofonte, ao mencionar o momento em que prisioneiros de guerra eram libertados, fala de soldados que, estimulados pelo desejo, contrabandeiam meninos ou mulheres de boa aparência

A sociedade grega era culturalmente bissexual para os homens, evidentemente.

Para as mulheres, de modo geral, cabia a posição submissa e a função reprodutiva, numa relação heterossexual. Todavia, na expressão da sexualidade masculina havia limites bem definidos. As relações sexuais entre garotos da mesma idade eram desaprovadas, visto que, nesse caso, um deles exerceria o papel ativo, mas ainda não era considerado adulto para tal, acarretando assim uma infração da norma social, e o outro seria o passivo, situação que somente era aceita nas relações que ocorriam entre o *erastês* e o *erômenos*.

Obviamente, na prática era comum o descumprimento desses preceitos, havendo homens adultos que continuavam passivos, garotos que agiam como ativos durante o ritual de pederastia e homens efeminados. Esses comportamentos presentes na sociedade grega evidenciam que a sexualidade é construída social e culturalmente, e não fixada biologicamente, além de indicar que as regras sociais, embora possam causar preconceito e discriminação, não exterminam o desejo dos indivíduos.

Com essas reflexões, compreende-se que a ideia de que, na Grécia Antiga, havia uma total liberdade nas questões relacionadas à diversidade sexual encontra mais amparo no senso comum do que nas fontes históricas. É fato que, comparando aquela sociedade com a contemporânea, algumas singularidades provocam surpresa, como a vivência de uma bissexualidade e de relações afetivo-sexuais entre os homens admitidas socialmente, algo que não ocorre com ampla aceitação em nossa época, mas não podemos esquecer que as mulheres, no geral, não tinham direito à expressão sexual e

que qualquer traço de efeminação nos homens era rigorosamente condenado, indício de que o sexo feminino era considerado inferior ao masculino.

Nesse ponto, a sociedade romana, no período da Antiguidade, não se diferenciou tanto da sociedade grega. As pessoas não eram classificadas como homossexuais ou heterossexuais, mas a bissexualidade era a ocorrência mais comum (vale lembrar que esses termos são criações da sociedade contemporânea). Havia prostituição masculina e feminina, chanceladas pelo Estado, que taxava seus ganhos, e os homens podiam manter relações sexuais com mulheres, escravos, jovens ou prostitutas sem serem criticados. Ainda, era imprescindível que os papéis e características da masculinidade e da feminilidade, culturalmente definidos e socialmente sancionados, fossem mantidos (RICHARDS, 1993).

Afora as semelhanças na aceitação da bissexualidade e valorização da masculinidade, a sociedade romana se diferenciava da grega no que diz respeito ao ritual de pederastia e ao tratamento dado às mulheres. O menino romano era educado para governar o mundo, com a força física e a bravura nas guerras e a superioridade de suas leis. Desde a infância, o menino da classe dos patrícios, a elite da época, aprendia a se impor sobre as pessoas de classe inferior e os escravos domésticos. Certamente, ele era ensinado que sua dominação também abrangia o desejo sexual. A sexualidade masculina romana estava baseada no princípio do estupro, ou seja, da exaltação da virilidade e da subjugação do mais fraco, portanto, a ideia pederasta grega de se galantear um adolescente, agradando-o para persuadi-lo, era repulsiva ao espírito romano, porque esse comportamento demonstrava uma sujeição contrária à natureza da virilidade (SPENCER, 1996, pp.67-68).

As relações sexuais entre homens e garotos eram permitidas desde que estes últimos fossem escravos. Era uma afronta para as classes ricas terem seus filhos no papel de passividade. Ainda, assim como ocorreu na Grécia Antiga (e continua acontecendo mundo afora nos dias atuais), a existência de leis proibindo certos comportamentos não extingue os desejos mais íntimos e não é garantia de que as práticas cerceadas deixarão de existir. Menosprezando as legislações que protegiam os meninos livres, as mulheres casadas, as viúvas e as virgens, os homens romanos continuavam com suas investidas.

As mulheres romanas não podiam participar das assembleias judiciárias e legislativas, mas eram, em alguns casos, a eminência parda que aconselhavam ou orientavam decisões. Tomavam parte na vida cultural e as casadas não sofriam a mesma

opressão que as gregas. Embora fossem mais emancipadas, com liberdade para frequentarem os espetáculos públicos indiscriminadamente, na questão sexual ainda eram consideradas apenas em função do prazer que podiam proporcionar aos homens e na garantia da reprodução. A lesbiandade era hostilizada, pois implicava em mulheres exercendo o papel dominante masculino. Cabia ao homem o direito de dar prazer. Quando a mulher fazia isso, agia como usurpadora de um privilégio dele.

No século I a. C., já na fase imperial, a sociedade romana, apesar das leis que reprimiam certas práticas sexuais consideradas promíscuas, vivia de forma a dar vazão a seus desejos. Em alguns bairros de Roma, havia prostíbulos com jovens e homens que faziam o papel ativo ou passivo, de acordo com a vontade do cliente. As relações sexuais entre os cidadãos não eram mais escondidas. “No exército, por exemplo, essas relações eram tão frequentes que Nerva e Trajano tiveram que proibir que um oficial superior fosse sodomizado por um subalterno; mas não o contrário, evidentemente” (BARBOSA, 2016, p.171). Até a travestilidade e a inversão dos papéis de gênero, inclusive de imperadores como Nero e Calígula, eram correntes. Juvenal, poeta do 1º século da era cristã, registrou:

Os homens encharcavam-se de perfume, penduravam colares no pescoço, alongavam as sobrancelhas com carvão, pintavam os olhos, prendiam o cabelo comprido em redes douradas, amarravam lenços em torno da cabeça e, munidos de espelhos, esfregavam as faces com farinha para torná-las macias (SPENCER, 1996, p.72).

A moral restritiva, proveniente da influência do estoicismo e do judaísmo na composição puritana do cristianismo que se desenvolvia, se fortaleceu e foi defendida por aqueles que estavam no poder, com interesses políticos. Dessa forma, a bissexualidade, tão comum aos romanos e aos gregos, foi sendo combatida. Na mesma condição, as relações homossexuais masculinas (as femininas já não eram bem vistas por eles), a pederastia grega e quaisquer traços de travestilidade foram associados ao mal, ao paganismo, ao pecado. Consolidam-se, então, no Ocidente, as bases de uma memória coletiva que aponta como errado qualquer comportamento, prática ou orientação sexual que não estava de acordo com o padrão que salvaria a humanidade dos castigos divinos: sexo somente entre homens e mulheres casados. “Foi-se firmando uma sistematização crescente de um modelo único para a sexualidade, o que permitiu, ao longo da história, afirmar que havia uma sexualidade má e outra boa” (TORRES, 2010, p.24).

A preocupação demográfica, num império em que a expectativa de vida era de 25 anos e em que apenas quatro de cada cem homens, e ainda menos mulheres, viviam além dos 50, era um fator a ser levado em consideração no controle do sexo. Fora isso, havia também a ocorrência de diversas catástrofes naturais que dizimavam parte da população. Instituído-se como o modelo de ação que seria seguido nos séculos seguintes do período medieval, no final do Império Romano do Ocidente já se delineavam as justificativas para a perseguição e punição dos homossexuais e afins. “Faz sentido, assim, que Justiniano tenha baixado duas leis anti-homossexuais, uma antes e outra depois de ter havido, no ano 542, uma epidemia de peste bubônica” (SPENCER, 1996, p.76).

Boswell, em pesquisas sobre esse período, defendeu a tese de que, nos séculos iniciais do cristianismo, havia certa tolerância à homossexualidade. Parece que os tabus sobre a diversidade sexual ainda não haviam se consolidado, revelando uma ambiguidade de pensamento nessa área.⁵ Em outra pesquisa, inclusive, ele relata a existência de casamentos entre homens no século I da era cristã, realizados pela Igreja. Mesmo que o significado do casamento tenha variado ao longo dos séculos, ele descobriu que os casamentos entre homens ocorriam nos moldes dos casamentos heterossexuais e que, certamente, em alguns deles havia mais do que um estabelecimento de contrato sobre divisão de riquezas, deduzindo que alguns casais masculinos realmente se amavam⁶.

Richards contesta a tese de que o cristianismo não é, fundamentalmente, hostil à homossexualidade. Para ele, Boswell exagera nessa argumentação quando defende que a intolerância surgida posteriormente não tem relação com os ensinamentos básicos cristãos. Richards comenta que

No período inicial da Idade Média, a punição era a penitência; no período posterior, a fogueira. Mas nunca foi questão de permitir aos homossexuais prosseguir em sua atividade homossexual sem punição. Eles eram obrigados a desistir dela ou arriscar a danação. (RICHARDS, 1993, pp.136, 152).

Reconhecemos que, no âmbito deste artigo, devido às limitações impostas pela falta de espaço e de documentos, não temos condições de promover um amplo debate

⁵BOSWELL, John. **Christianity, Social Tolerance and Homosexuality. Gay people in Wester Europe from the beninning of the Christian Era to the forteenth century.** Chicago: Phoenix edition, 1981 *apud* TORRES, Marco Antônio. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na Escola.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010, p.24.

⁶Boswell relatou suas descobertas no livro “Uníões do mesmo sexo na Europa pré-moderna” (tradução livre), publicado em 1994. Não tivemos acesso a essa obra, mas as considerações apontadas baseiam-se em CHICHON, Ana Cláudia. **O casamento gay no ano 100 d. C.** Disponível em <https://hypescience.com/o-casamento-gay-no-ano-de-100-ac/> Acesso em 25/05/2018.

sobre as divergências historiográficas acerca dessa questão, pois essa é uma temática complexa que exige o acesso a diversas fontes para o fornecimento de mais pistas que elucidem esse ponto. Essa tarefa pode se tornar uma futura pesquisa.

Para finalizarmos esta seção, concluímos que a sociedade romana modificou, de forma gradual, sua aceitação da diversidade sexual. Essa mudança de atitude deveu-se ao estabelecimento do cristianismo como religião oficial, o qual foi fortemente influenciado pelo estoicismo e pelo judaísmo, ambos defensores de uma moral mais repressora e austera como forma de atingir a felicidade e a espiritualidade, assim como para agradar a Deus. A partir daí, notadamente no período medieval, as leis estatais criadas para o controle da diversidade sexual seriam firmadas em seus preceitos.

2 A vivência sexual no Brasil Colônia

Antes de os portugueses iniciarem a colonização onde, posteriormente, o Brasil se formou, diversos povos nativos viviam sua sexualidade de acordo com o que foi construído e aceito por suas respectivas sociedades. Como esses povos não possuíam escrita, o que pode ser descoberto dessa vivência está apoiado nos registros feitos pelos cronistas, geralmente a serviço da Coroa ou da Igreja, segundo as significações que eram habituais na Europa, carregadas de posicionamentos reprovadores. Quando esses documentos são analisados, é essencial extrair a descrição dos costumes dos nativos sem a influência dos preconceitos de quem fez o registro (SWAIN, 1996, p.134).

Os europeus do século XVI já encaravam qualquer desvio da norma heterossexista como uma ofensa grave a Deus e um delito passível de punição. O cristianismo há muito era a religião dominante e as legislações civis e eclesiásticas baseavam-se nas prescrições dele. Não é à toa que o sistema jurídico português era entremeadado de proposições religiosas, numa evidência de que o poder temporal ainda era subordinado ao espiritual.

Na Europa, a sodomia era perseguida e punida, mas isso não significa que a prática tenha sido extinta. Pelo contrário. Em cidades como Orléans, Paris, Veneza e Florença havia bordéis masculinos, assim como pontos de encontro reconhecidos (casas de banho e barbearia, por exemplo). Gírias surgiram para designarem elementos do universo sodomítico. “Ganimedes” era utilizada para se referir a jovens dados à prática e a atividade em si era chamada de “o jogo”. “Caçar” equivalia ao “paquerar” contemporâneo. Membros da nobreza e do clero, além de estudantes das universidades, eram acusados de serem sodomitas. Se um número significativo de servos não entrou

para os registros, se deve à pouca importância social destinada a essa classe e não que não houvesse sodomitas entre eles. A mesma justificativa pode ser dada à ausência de relatos acerca da sodomia entre as mulheres, no geral (RICHARDS, 1993, p.141).

Nesse período histórico, o sodomita era considerado um indivíduo desobediente às regras sociais, que assim agia ou por falta de mulheres ou do casamento. Não era alguém com uma inclinação independente (como diríamos na atualidade, alguém com uma orientação sexual diferente). Ele deveria ser punido por desobedecer a Deus e por cometer heresia, atraindo, assim, os castigos, dos quais toda a sociedade partilhava, como a peste e as calamidades naturais. Era um ponto de vista que se ampliava e era aceito desde os primeiros séculos da era cristã.

Herdeiros desse tipo de mentalidade, os colonizadores que aqui se estabeleceram observavam, com perplexidade, o “desregramento” em que viviam os nativos. Entretanto, essa perplexidade não impediu que também dessem vazão a seus impulsos e desejos. Bellini comenta que “a colônia parece não ter sido, no período quinhentista, muito favorável à implantação de certos padrões éticos e costumes portugueses”. A escassez de mulheres brancas era uma das justificativas para certo desleixo com a moral cristã metropolitana. Nem por isso, os primeiros colonizadores não se consideravam religiosos. Bellini conclui seu pensamento afirmando que

(...) pode-se caracterizar a colônia brasileira, no seu primeiro século de existência, como um contexto complexo onde coexistiam elementos muitas vezes conflitantes: licenciosidade e um certo espírito religioso, caráter paradisíaco e infernal aos olhos do colonizador, entrelaçado de autonomia e dependência em relação à metrópole, presença de espiritualidades diversas. (BELLINI, 1987, pp.12-14).

Apesar disso, os costumes sexuais dos povos nativos eram rotulados como demoníacos; eram responsabilizados pela tentação que os colonizadores sofriam. Evidentemente, essa postura hipócrita se originava na ideia etnocêntrica de que o diferente de si é imoral ou mesmo amoral.

Em algumas comunidades nativas, a poligamia era uma idiosincrasia e a homossexualidade, como a entendemos hoje, era vivenciada. Os nambikuara, os kaingang e os tapirapé são alguns que praticavam a homossexualidade sem discriminação⁷. Horrorizado, o cronista Gabriel Soares de Sousa escreveu, no século XVI, sobre os tupinaés:

⁷MOTT, Luiz. Relações raciais entre homossexuais no Brasil Colonial. **Revista de Antropologia**. São Paulo/USP, v. 35, 1992, p. 173. Remanescentes desses povos se localizam, respectivamente, no oeste de

(...) são muito afeiçoados ao pecado nefando, entre os quais se não têm por afronta; e o que serve de macho, se tem por valente e contam esta bestialidade como proeza; e nas suas aldeias pelo sertão, a alguns que têm tenda pública a quantos os querem como mulheres públicas (SOUSA, 1971, p.334).

Da mesma forma, outro cronista, ainda do século XVI, Gandavo, assinalou a travestilidade praticada por algumas mulheres nativas:

Algumas índias ha que também entre eles determinam de ser castas, as quaenam conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consetirão ainda que isso as matem. Estas deixam todo exercício de mulheres e imitam os homem e seguem seus officios, como senam fossem femeas. Trazem os cabelos cortados da mesma maneira que os machos, e vão à guerra com seus arcs e frechas, e à caça perseverando sempre na companhia dos homens e cada uma tem uma mulher que a serve, com quem diz he casada, e assi se comunicam e conversam como marido e mulher ⁸(GANDAVO, 1964, pp.56-57).

Swain assevera que os nativos destas terras conheciam poucas restrições sexuais e que “as categorias mulher/homem [entre eles] não eram definidas a partir do sexo biológico. Com efeito, cada qual podia escolher sua ligação a um ou outro grupo e exercer sua sexualidade como bem entendia”. A homossexualidade, assim como a travestilidade, segundo o próprio registro de Gandavo, eram práticas correntes e não acarretavam nenhum tipo de exclusão (SWAIN, 1996, p.144). Sobre a diversidade sexual existente entre esses povos, Fernandes comenta que o “diferente” (para a sociedade contemporânea) não era considerado degradante e não sofria preconceito dentro de suas culturas, sendo, em algumas delas, relacionado a um papel religioso. Todavia, a colonização calcada na religiosidade cristã transplantou para estas terras a mentalidade europeia e aquilo que era julgado como certo e aprovado pelos portugueses tornou-se a norma que deveria ser seguida por todos os habitantes dos domínios da Coroa⁹.

O papel exercido pela mulher nas sociedades nativas também destoava daquele designado à mulher europeia. Os relacionamentos se constituíam sem hierarquias típicas da lógica binária macho-fêmea, muito comum entre os europeus. Os pajés, que eram os verdadeiros dirigentes devido à sabedoria acumulada com os anos e a crença na

Mato Grosso e em Rondônia; em São Paulo e no sul do Brasil; no nordeste de Mato Grosso e no Parque Araguaia, em Tocantins.

⁸Gandavo se referia aos Aimorés, que se situavam no litoral do que atualmente é o estado do Espírito Santo.

⁹O pesquisador afirmou isso numa entrevista disponível em <http://www.jornalja.com.br/indios-gays-no-brasil-historias-nao-contadas-sobre-a-colonizacao-das-sexualidades-indigenas/> acessada em 25/05/2018. No entanto, sua tese completa é FERNANDES, Estevão Rafael. **Descolonizando sexualidades: enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos**. Brasília: Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, UnB, 2015. Tese de doutorado.

comunicação com o sobrenatural, podiam ser tanto homens quanto mulheres entre os tupinambás (HANS STADEN, 2008, p.175). As mulheres não eram submissas aos homens e podiam mudar de parceiro sexual como quisessem (CLAUDE D'ABBEVILLE, 1945, p.223).

Com a chegada sistemática dos missionários cristãos, a “liberdade de costumes” dos nativos foi cerceada e pretendeu-se implantar na Colônia um “temor a Deus”, como parte do projeto moralizante, ratificado pelos objetivos do Concílio de Trento¹⁰. Os comportamentos das mulheres nativas foram comparados aos de prostitutas, por eles. Com espanto, os cronistas e/ou religiosos registraram que “(...) este povo é muito luxurioso, carnal e mais do que brutal, as mulheres especialmente, pois elas procuram e praticam todos os meios para atrair os homens ao ato.” (THEVET, 1983, p.103). Não havia tabus quanto à castidade e relações incestuosas, embora, quanto a esse último aspecto, houvesse interdições em alguns povos (SWAIN, 1996, p.144).

A moral europeia, com seus juízos de valor e opiniões etnocêntricas, se sobrepôs à cultura dos nativos. Essa forma ideológica de descrição dos costumes deles tornou-se um discurso fundador, que instaurou e criou uma nova memória e outra tradição.

As considerações sobre o patriarcalismo da sociedade indígena brasileira fazem parte de um discurso fundador, cuja memória e tradição sobre a relação de gêneros são assim inauguradas no Brasil. A história [retomou esses] discursos e nos [recriou] a imagem de um país do qual as origens “naturais” indicam uma predominância do homem sobre a mulher. As afirmações, assim fundadas, resultam na eterna “luta dos sexos” e “na universal dominação da mulher pelo homem”, discurso do qual os historiadores se fazem cúmplices ou mentores (SWAIN, 1996, p.142).

Paulatinamente, os colonizadores, com o apoio dos religiosos, reproduziram na nova terra os elementos constituintes da memória coletiva formada por séculos na Europa, a qual seria a memória preservada pelos habitantes, ou seja, devido à força do aparato religioso e estatal, na figura da Inquisição, a forma de se considerar a diversidade sexual aqui seria a mesma que a da Metrópole. Práticas que anteriormente eram espontâneas tornaram-se motivo de culpa e vergonha. A posição da mulher nas sociedades nativas, de autonomia e importância, foi ajustada à representação que era feita dela na Europa, como um ser mental, moral e fisicamente frágil. A imagem de

¹⁰O Concílio de Trento (1545-1563) foi a reação da Igreja Católica ao protestantismo que se alastrava na Europa. Uma das medidas tomadas pelo Concílio foi a reafirmação dos dogmas católicos, inclusive a associação corpo-sexo-pecado, que se tornou a base moral das relações na Colônia. Ver em GOMES, Verônica de Jesus. **Vício dos clérigos:** a sodomia nas malhas do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa. Niterói: Programa de pós-graduação em História, UFF, 2010, p. 41. Dissertação de mestrado.

mulher forte, guerreira e independente, capaz de lutar, matar e assegurar sua sobrevivência na floresta, foi sendo desconstruída.

3 A vivência sexual de alguns povos africanos

Somavam-se aos “desvios sexuais” dos nativos os comportamentos, também considerados afrontadores, das negras e negros africanos, trazidos como mão de obra escravizada. De diferentes regiões da África, eles possuíam intimidade com práticas sexuais conhecidas dos nativos: poligamia, incesto, homossexualidade e travestilidade. Práticas essas também presentes na Europa cristã, mas perseguidas e discriminadas pelas leis.

Mott afirma que a pederastia tradicional, com variações, era praticada por povos como os daomeano, os ila, os lango, os nama, os siwan, os tamala e os tonga, e que a homossexualidade era aceita entre os nupe, da Nigéria, os azande, da África Central e os khoisan, da África do Sul, entre outros¹¹.

Em Angola, de onde vieram vários africanos para a Colônia, a travestilidade era muito comum. Em 1681, certo Capitão Cardonega registrou:

(...) Há entre os gentios de Angola muita sodomia, tendo uns com outros as imundícies e sujidades, vestindo como mulheres. Eles chamam pelo nome da terra: quimbandas (...). Andam sempre de barba raspada, que parecem capões, vestindo como mulheres (MOTT, 1992).

Aludindo a esse costume, praticado também no Congo, já um século antes, um homem denunciou Francisco Manicongo, escravo de um sapateiro na Bahia, que “usava do ofício de fêmea” nas relações que mantinha com outros negros, recusando-se a usar “o vestido de homem que lhe dava seu senhor”, preferindo “trazer um pano cingido com as pontes por diante”, à maneira dos jimbandas do Congo¹².

Os africanos e as africanas que para cá vieram trouxeram seus costumes, suas práticas e sua sexualidade. Embora esses atos não fossem aceitos pela justiça civil e eclesiástica, e fossem reprimidos pela Inquisição, o fato é que também os brancos os praticavam. Com relação à vivência sexual na Colônia, os processos inquisitoriais são uma grande fonte para a pesquisa. Mantidos com zelo pelos notários, esses processos continham o registro da confissão ou da denúncia de casos de sodomia, praticados por

¹¹MOTT, Luiz. Idem. Remanescentes desses povos vivem, respectivamente, no Benin; em Zâmbia; em Uganda; na África do Sul, Namíbia e Botswana; no Saara; em Gana; em Zâmbia e no Zimbábue.

¹²Livro da 1ª Visitação do Santo Ofício, Denúncias da Bahia, p. 407-408 *apud* VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados** – moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p.172. *Quimbandas* em Angola, *jimbandas* no Congo. Na contemporaneidade, *travestis*.

peças das mais variadas classes sociais, dos senhores aos escravizados. É interessante observar que, em algumas situações, era o escravizado que tomava a iniciativa para o ato sodomítico, conforme foi registrado nos processos a seguir.

Bastião de Moraes, pernambucano, filho do Juiz de Vila de Igaráçu, 18 anos, relata que

(...) dormia certa noite em casa de seu tio quando um mulato escravo da casa, Domingos, 22 anos, veio a sua cama e o provocou a pecarem de maneira que, com efeito, o dito Domingos virou a ele confessante com a barriga para baixo e se lançou de bruços sobre suas costas e com seu membro viril desonesto penetrou no vaso traseiro dele, confessante, e dentro dele cumpriu, fazendo com ele por detrás como se fizera com mulher por diante, e ele isto mesmo fez também ele confessante com o dito Domingos, de maneira que ambos alternadamente consumaram na dita noite duas vezes o pecado nefando de sodomia, sendo um deles uma vez agente e outra paciente¹³.

Mateus Duarte, 50 anos, é um mulato que

(...) há um ano e meio esteve preso na cadeia de Salvador, acusado de ter cometido o pecado nefando de sodomia, segundo é público, o qual dizem que cometeu para o dito pecado a um moço branco de 17 anos e que o dito moço não consentiu e gritou. O mulato encontrava-se fugido da cadeia¹⁴.

Diogo Rodrigues, mulato escravo delgado de corpo e já barbado, “provocou com abraços e tocamientos torpes”, a João Fernandes, filho de francês com mameluca, enquanto este estava deitado em sua cama. Como resultado dessa investida, João “consumou o ato nefando em três dias seguidos, sempre como agente”¹⁵.

No primeiro caso, depreende-se que o escravo Domingos não foi coagido ao ato, pelo contrário, foi ele o incitador. No segundo caso, Mateus Duarte é o solicitante e pode até ser que tenha usado de alguma violência. No terceiro, o escravo é o que faz a investida. Apesar de sua condição social na Colônia, os escravizados demonstraram iniciativa e coragem para realizarem seus desejos.

Há algumas evidências de que o afeto também era presente nas relações entre escravos e senhores, no campo da sodomia. O rendeiro João Carvalho de Barros, 26 anos, de Matoim, no Recôncavo Baiano, quando seu moleque Matias caíra do cavalo, levou-o para dormir ao pé da sua cama “para o curar com cuidado”, sendo que “algumas três vezes pegou nas partes vivendas do moleque e as meteu na sua própria boca”¹⁶.

¹³Livro da 1ª Visitação do Santo Ofício, Confissões de Pernambuco, p.26 *apud* MOTT, Luiz. Idem, p. 12.

¹⁴Livro da 1ª Visitação do Santo Ofício, Denúncias da Bahia, p.249 *apud* MOTT, Luiz. Idem.

¹⁵Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo 2559 *apud* MOTT, Cripto-sodomitas em Pernambuco Colonial. *Revista Antropológica*. Recife/UFPE, v. 13, n. 2, ano 6, 2002, p. 24.

¹⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Processo 15.097 (1703).

Também Antonio Oliveira Ramos, ermitão de Monte Serrat, deu provas de um profundo carinho por seu amante, um soldado que trouxera da África, com quem “tinha muita amizade”: dormiam juntos na mesma cama, “trancando-se na câmara onde faziam bula”, e o soldado tinha à sua disposição comida, vestidos e moleques para servi-lo¹⁷.

O que se pode concluir dos casos citados é que a coação nas relações sodomíticas entre senhores e escravos não era a regra. Houve demonstrações de afeto e cuidado por parte dos senhores e os escravos, por sua vez, não se mostraram incomodados com essa gentileza. Caso contrário, poderiam denunciar seus senhores, como outros para quem a propensão às práticas sodomíticas, não compunham sua personalidade.

João da Silva, escravo de Manuel Alves Carvalho, de Olinda disse que seu dono “o comprara e levando-o para sua casa, (...) mandara que fosse ter com ele à sua cama e entendendo que era para ato pecaminoso, disse-lhe que se o comprara para este efeito, que o tornasse a vender”¹⁸. O moçambicano Francisco, da mesma forma, agiu contra a vontade de seu senhor, Jacinto Ferreira dos Campos. Admoestado a ceder, “repetiu umas dez vezes o santíssimo nome de Jesus, dizendo que não era mulher para saciar os apetites de seu senhor”. Uma escrava forra aconselhou-o, então, a “que desse parte aos brancos, por que sabiam os meios que havia para fustigar semelhante pecado”¹⁹. João Marimba denunciou seu dono Francisco Serrão de Castro, o qual lhe ordenou “que lhe desse seu cu, ao que o negro respondeu que não era negra para pecar com ele, mas que era homem ainda que escravo”²⁰.

Os escravizados podiam denunciar seus donos e alguns assim o fizeram, indicando que, no geral, se consentiam com os desejos de seus senhores, era porque também se “afeiçoavam ao nefando”²¹ e não porque simplesmente eram obrigados a tal.

¹⁷ MOTT, Luiz. Homossexuais da Bahia *apud* GOMES, Verônica. Op. cit., p. 170.

¹⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, IL, Caderno do Nefando nº 20, fl.329 (15-01-1762).

¹⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, IL, Caderno do Nefando nº 20, fl. 364 (1758).

²⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, IL, Processo 17.759 (1759).

²¹ O adjetivo *nefando* se refere “ao que não pode ser dito”, numa alusão à gravidade desses atos para a lei eclesiástica e também civil. Outros adjetivos também denominavam os praticantes de sodomia, como *fanchono*, *somitigo*, *fodincu* e *fodidincu*. O adjetivo *fanchono* era utilizado para tipificar o sodomita mais escandaloso e efeminado, que em uma sociedade patriarcal, cuja postura esperada de alguém do sexo masculino era a virilidade, não era bem aceito. Na contemporaneidade, o *fanchono* equivaleria à “bicha louca”. A própria alcunha “bicha” é de origem colonial, numa referência à *bicha*, nome pelo qual ficou conhecida popularmente a peste (possivelmente febre amarela) que assolou a Bahia no século XVII. Os sodomitas foram acusados de, com seus atos, provocarem a ira divina, que castigava o povo com a doença. Sobre a tal *bicha*, o cronista Sebastião da Rocha Pita disse que “(...) foram logo adoecendo e acabando tantas pessoas que se contavam os mortos pelos enfermos. Houve dias em que caíram duzentos e não escaparam dois. Estavam cheias as casas de moribundos, as igrejas de cadáveres, as ruas de tumbas”²¹. MOTT, Luiz. **O sexo proibido** - virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição.

Percebe-se, portanto, que a vivência da diversidade sexual, na Colônia, era pujante, ainda que vigiada. O autoritarismo da Inquisição não exterminou dos habitantes suas vontades e desejos²².

Vainfas explica que havia a tentativa de se impor uma moralidade sexual na Colônia, com a defesa do casamento. Para tanto,

(...) a Igreja [perseguia os amancebados, ameaçava os senhores que não casavam seus escravos, excomungava, intimidava e punia, indócil, as transgressões da moral]. E nisso, convém lembrar, foi muito auxiliada por parcela significativa da população, gente apegada à família, ao casamento e à vida conjugal (VAINFAS, 1997).

No entanto, como se depreende dos processos inquisitoriais, não havia obediência absoluta. A sexualidade na Colônia tinha, por um lado, um aspecto profundamente restritivo, carregado de culpabilidade, que lançou mão de meios jurídico-religiosos para a manutenção de uma pureza “divina”; por outro lado, alguns povos nativos e africanos, componentes dessa sociedade, estavam acostumados a uma vivência sexual que não encontrava similaridade entre os colonizadores. Nesse meio tão contraditório e conflituoso, a repressão não foi capaz de conter os delitos que afrontavam a lei, porém, consolidou-se a memória coletiva dos europeus cristãos, o que fez com que a diversidade sexual tão espontânea dos nativos e dos africanos fosse associada ao mal.

4 Os reflexos na contemporaneidade Ocidental

Na Europa, na primeira década do século XIX, pessoas ainda eram enforcadas por cometerem o delito da sodomia. No entanto, as revoluções burguesas (1830 e 1848) contiveram, definitivamente, a influência da Igreja no Estado, acarretando o desmoronamento do mecanismo inquisitorial. Apesar disso, as leis europeias

Campinas: Papyrus, 1988, p.119; WEHLING, Arno /WEHLING, M^a José C. M. **Formação do Brasil Colonial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p.269. Até mesmo o termo *gay*, largamente utilizado para designar homossexuais nos dias atuais, parece ter sua origem em tempos bem distantes, antes mesmo do período colonial. Mott explica: “(...) o professor John Boswell descobriu que, na verdade, desde o século XIV, no catalão provençal, a palavra ‘gai’, que inclusive deu origem às palavras ‘gaiato’ e ‘gaia ciência’, era sinônimo de ‘rapazes alegres’, trovadores com um comportamento andrógino. A alegria deles era considerada um tanto quanto sodomítica, e usada como sinônimo de homossexual. De modo que é uma palavra que tem raízes mais antigas do que se imagina”. Disponível em <http://www.revistadehistoria.com.br/v2/homes/?go=detalhe&cid=660&pagina=4> Acesso em 18/07/2012.

²²Os exemplos citados referem-se a relações sodomíticas entre homens, na maior parte entre escravizados e senhores. Obviamente, as mulheres também praticavam a sodomia e sobre algumas que foram denunciadas para os representantes da Inquisição na Colônia, pode-se ver MOTT, Luiz. **Homossexuais da Bahia** – Dicionário biográfico (Séculos XVI-XIX). Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 1999.

continuaram criminalizando as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo biológico (SPENCER, 1996, p.235).

O desenvolvimento da ciência e da medicina, entre outras consequências para as sociedades, criou a ideia de que os homossexuais eram seres que sofriam de uma patologia, que causava transtornos psíquicos, como a troca da identidade sexual e a distorção na libido. Dessa forma, o sodomita, como indivíduo que deliberadamente desobedecia às leis civis e divinas, desapareceu, e o homossexual surgiu como alguém incompleto, doente, até mesmo pervertido.

Várias gerações de médicos, na Europa e nos Estados Unidos, dedicaram-se a descobrir a causa daquilo que consideravam uma disfunção. Segundo Spencer, esse interesse exagerado pela patologização da homossexualidade, por parte da classe médica, justificava-se com a tentativa de ascensão social desses profissionais, que “tinham lutado para se destacar”, “num reflexo evidente de suas próprias lutas pela respeitabilidade e de suas próprias raízes burguesas” (SPENCER, 1996, p.274).

Acrescentava-se a isso o fato de que, no século XIX, como nos precedentes, as crises socioeconômicas buscavam os responsáveis pelas dificuldades que a sociedade enfrentava. Aqueles e aquelas, que demonstravam as possibilidades da diversidade sexual em suas vidas, continuaram a sofrer perseguições, agora com base “científica”, para que coletivamente houvesse a impressão de que algo estava sendo feito para solucionar os problemas sociais.

Károly Mária Kertbeny, médico húngaro, criou o termo “homossexual”, em 1869. Segundo ele, a Natureza confere a alguns indivíduos um impulso homossexual, que produz aversão ao sexo oposto. Embora seu objetivo fosse, pelo viés da medicalização, elaborar justificativas para a extinção da criminalização das práticas homossexuais, uma nova forma de hostilidade a quem não se enquadrava no padrão heteronormativo foi desencadeada com essa concepção patológica da homossexualidade (BORRILLO, 2010, p.65).

A partir daí, o que se viu no século XIX e até meados do século XX, no Ocidente, foi o estabelecimento de uma “amizade especial”²³ para disfarçar o interesse afetivo-sexual entre pessoas do mesmo sexo. Os encontros furtivos, em locais específicos como bares e prostíbulos, continuaram ocorrendo, mas sempre sob a iminência de serem descobertos por batidas policiais inesperadas. Não havia mais pena

²³Homossexuais escondiam seus relacionamentos íntimos com a alegação de que as pessoas envolvidas eram apenas amigas, o que seria mais facilmente aceito pela sociedade.

de morte para os criminosos, entretanto, geralmente a punição com trabalhos forçados levava a isso. A alternativa para a condenação era sujeitar-se a tratamentos que prometiam a cura da disfunção sexual, porém, as castrações e as sessões de hipnose não extirpavam os desejos e as vontades dos indivíduos (SPENCER, 1996, pp.242-246, 276-280).

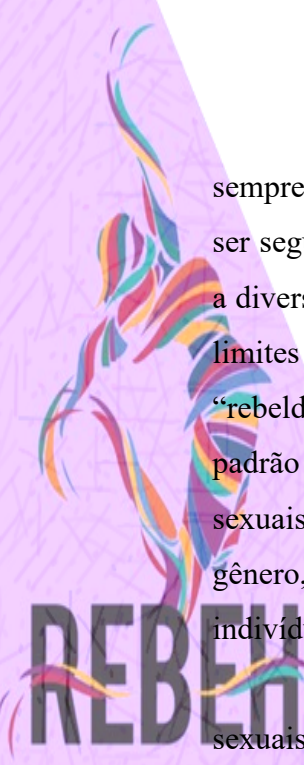
A psicanálise, fundada por Freud, encarou a homossexualidade como um percalço na evolução sexual do indivíduo, proveniente da deficiência afetiva na relação da criança com seus pais. Se por um lado, essa concepção não corrobora a criminalização dessa vertente afetivo-sexual, por outro endossa a ideia de patologia ou deficiência, ratificando a heterossexualidade como o padrão normal da expressão sexual dos seres humanos (BORRILLO, 2010, p.69).

Em meio a esse universo de patologização e de contínua criminalização nas legislações, algumas pessoas reivindicavam o fim do estigma de doente para quem não se enquadrava no padrão heterossexista. Em sua pesquisa, Spencer comenta a ação, no Reino Unido, de Walt Whitman, J. A. Symonds e Edward Carpenter, todos os três poetas e homossexuais, juntamente com Havelock Ellis, psicólogo heterossexual, que pretendiam humanizar a abordagem da homossexualidade, apresentando-a como viril, saudável, igualitária e não exploradora, para que a sociedade mudasse o conceito sobre ela. Enfatizavam a propagação de informações e o esclarecimento das autoridades como meio de dirimir preconceitos. Todavia, a pressão social não permitiu a publicação de muitos dos seus trabalhos e a despatologização da homossexualidade somente ocorreria cem anos depois, em 1990. Outras expressões da diversidade sexual, como a assexualidade – a ausência de interesse sexual por qualquer sexo ou gênero – ainda não são aceitas como saudáveis e a transgeneridade - expressão de identidades de gênero - continua sendo considerada por muitos uma disforia ou transtorno de gênero²⁴.

Considerações finais

Ao fim deste artigo, após discorrermos sobre a vivência da diversidade sexual em certos momentos da História ocidental, concluímos que, embora a memória coletiva de uma sociedade acerca da diversidade sexual se baseie em aparatos de controle,

²⁴Um movimento de mudança acerca dessa questão ocorreu em 19/06/2018, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a transgeneridade da lista de distúrbios mentais. Cada país terá que se adaptar à nova diretriz até 2022. **OMS reconhece que ser transgênero não é doença e retira classificação da CID.** Disponível em <https://igay.ig.com.br/2018-06-19/transgenero-oms-cid.html> Acesso em 29/06/2018.



sempre há quem não se conforma e desafia os padrões estabelecidos como o correto a ser seguido, em qualquer período histórico. As sociedades criaram formas de lidar com a diversidade sexual, umas com mais liberalidade do que outras, preservados os devidos limites impostos pela própria cultura. Nesses contextos, certamente surgiram os “rebeldes”, mesmo que não haja registros de todos e todas que protestaram contra um padrão hegemônico de conduta sexual. Por isso, compreendemos que os impulsos sexuais, atualmente configurados sob os conceitos de orientação sexual e identidade de gênero, são elaborados e/ou reelaborados nas interações que ocorrem entre os indivíduos.

É interessante observar que, em se tratando de limites das vivências/experiências sexuais, toda sociedade tem os seus. Os próprios gregos e romanos antigos, considerados por algumas pessoas da atualidade como libertinos e permissivos, quando são analisados mais profundamente, deixam transparecer a aversão que sentiam pelas mulheres e pelos comportamentos e expressões considerados típicos delas. O impedimento, pelo menos em tese, de homens adultos livres serem passivos numa relação sexual denota a crença de que ser submisso era próprio de uma mulher e, portanto, deveria ser evitado.

Tal mentalidade, ampliada nos séculos posteriores pelo controle religioso cristão, pode ser a gênese da misoginia e da homofobia que vivenciamos na contemporaneidade, visto que as sociedades clássicas (grega e romana) tiveram papel primordial na construção da memória coletiva ocidental.

Debater essa questão e levar esse conhecimento às pessoas nas escolas, nas universidades e nas associações de qualquer natureza, são uma oportunidade de esclarecimentos e aquisição de conhecimentos, que podem tornar possível uma convivência mais pacífica.

Referências

BARBOSA, Renata Cerqueira. Em busca de conceitos: sexualidade, homossexualidade e gênero na Antiguidade Clássica. In: ESTEVES, Anderson M. et al. **Homoerotismo na Antiguidade Clássica**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

BELLINI, Lúcia. **A coisa obscura** – mulher, sodomia e Inquisição no Brasil Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia** – história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

CLAUDE D'ABBEVILLE. **História das missões dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas**. São Paulo: Martins Editora, 1945.

ESTEVES, Anderson M. et al. **Homoerotismo na Antiguidade Clássica**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

FERNANDES, Estevão Rafael. **Descolonizando sexualidades: enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos**. Brasília: Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, UnB, 2015. Tese de doutorado.

GANDAVO, Pero de Magalhães. **História da província de Santa Cruz**. Tratado da Terra do Brasil. São Paulo: Editora Obelisco, 1964.

GOMES, Verônica de Jesus. **Vício dos clérigos: a sodomia nas malhas do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa**. Niterói: Programa de pós-graduação em História, UFF, 2010. Dissertação de mestrado.

HANS STADEN. **Duas viagens ao Brasil**. São Paulo: L & PM Editores, 2008.

HOCHBERG, Cassandra Gomes. **Safo e as lésbicas da ilha de Lesbos**. Disponível em http://obviousmag.org/entre_o_mar_e_as_terras_do_meio/2016/safo-e-as-lesbicas-da-ilha-de-lesbos.html

MACDONALD, Fiona. **Como seria sua vida na Grécia Antiga?** São Paulo: Editora Scipione, 2014.

MOTT, Luiz. Cripto-sodomitas em Pernambuco Colonial. **Revista Antropológicas**. Recife/UFPE, v. 13, n. 2, ano 6, 2002.

_____. **Homossexuais da Bahia** – Dicionário biográfico (Séculos XVI-XIX). Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 1999.

_____. Relações raciais entre homossexuais no Brasil Colonial. **Revista de Antropologia**. São Paulo/USP, v. 35, 1992.

_____. **O sexo proibido** – virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição. Campinas: Papirus, 1988.

PIGNATARI, Decio. **31 poetas 214 poemas: do Rigveda e Safo a Apollinaire** - Uma antologia pessoal de poemas traduzidos, com notas e comentários. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação** – As minorias na Idade Média. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1993.

SOUSA, Gabriel Soares. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. São Paulo: Editora Nacional, 1971.

SPENCER, Colin. **Homossexualidade: uma história.** Rio de Janeiro: Editora Record, 1996.

SWAIN, Tânia Navarro. **A construção imaginária da história e dos gêneros: o Brasil no século XVI.** Textos de história. Brasília/UnB, v. 4, n. 2, 1996.

THEVET, André. **Singularidades da França Antártica – a que outros chamam de América.** Paris: La Découverte, 1983.

TORRES, Marco Antonio. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na Escola.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados – moral, sexualidade e Inquisição no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

WEHLING, Arno; WEHLING, M^a José C. M. **Formação do Brasil Colonial.** 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

EXPERIENCIA SEXUAL DE ALGUNAS ANTIGUAS CIVILIZACIONES OCCIDENTALES: GRIEGOS, ROMANOS, PERSONAS NATIVAS DE AMÉRICA PORTUGUESA Y PARTES DE ÁFRICA

Resumen: Este artículo, resultado de una investigación de maestría que analizó las representaciones de la diversidad sexual en los libros de historia, tiene como objetivo aumentar el conocimiento del público en general sobre la experiencia sexual de algunas civilizaciones antiguas (griego y romano) y pueblos originarios de América portuguesa y partes de África. Se utilizan autores como Spencer (1996), Richards (1993) y Mott (1988) como contribución teórica al análisis de fuentes primarias, como poemas, procesos inquisitoriales y registros de cronistas. Al comprender que la diversidad sexual es una construcción socio-histórica-cultural, se espera, con este trabajo, colaborar para que se reduzcan prejuicios y discriminación con personas que no están de acuerdo con el patrón heteronormativo de la sociedad actual.

Palabras clave: Diversidad sexual. Historia de la antigüedad clásica. Pueblos nativos.

Recebido: 10/06/2019

Aceito: 15/05/2020